

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camera@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

Ofício n.º 105/2021/CM

Montenegro, 1º de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal
Montenegro/RS

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei

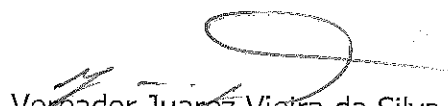
Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos, em anexo, os projetos de lei votados em Sessão Ordinária, realizada na data de 31 de março de 2021:

1. Projeto de Lei n.º 011/2021 (com Emenda Modificativa de Redação apresentada pela CGP), de autoria da Vereadora Camila Oliveira, que institui a Semana Municipal de Conscientização à Hipertensão Arterial. **O projeto foi aprovado por nove votos, juntamente com a emenda da CGP.** Em anexo, segue o Parecer da CGP n.º 023/2021 (favorável com emenda);

2. Projeto de Lei n.º 012/2021, de autoria da Vereadora Camila Oliveira, que institui a Semana de Conscientização do Diabetes. **O projeto foi aprovado por nove votos.** Em anexo, segue o Parecer da CGP n.º 024/2021 (favorável)

Atenciosamente,


Vereador Juarez Vieira da Silva,
Presidente.